



COMUNICADO PROPPEX n.º 17/2023
2.ª CHAMADA LISTA DE ESPERA BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL
CORO DA UNIFEBE 2023.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e em atendimento ao Edital PROPPEX nº 04/2023, de 1/03/2023, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a segunda chamada de acadêmico classificado em lista de espera, bem como as informações complementares a seguir:

1. A segunda chamada de aluno classificado em lista de espera da Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE 2023.1:

Nº	ACADÊMICOS(A)	CURSO
1	Alessandro Soares Correa	Administração
2	Fernanda Rodrigues de Oliveira Ferreira	Psicologia

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE, deverão encaminhar para o e-mail: extensao@unifebe.edu.br, até o dia **17 de maio** o Termo de Aceite (Anexo Único).

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7269.

Brusque, 12 de maio de 2023.

Prof.ª Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

ANEXO ÚNICO
TERMO DE ACEITE
BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2023.1

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE no 1º Semestre Letivo de 2023, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX nº 04/2023, de 1/03/2023 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 04/2023, de 8/02/2023.

Brusque, _____ de maio de 2023.

Assinatura do aluno (a)